



O vereador Fabio Rodrigo Pedroso no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº 527/2026

Requer à Mesa, que seja encaminhado expediente ao Senhor Prefeito, Luiz Gustavo Botogoski, para que determine à Secretaria Municipal competente a realização de estudos técnicos visando à implantação de um novo recuo na Rua Flor de Lis, nº 1067 – Bairro Campina da Barra.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo solicitar providências para evitar transtornos e possíveis acidentes na referida via. Embora já exista um recuo para estacionamento nas proximidades, a estrutura atual tem se mostrado insuficiente para o volume de veículos. Conforme relatado por moradores, a saturação desse espaço obriga o estacionamento em ambos os lados da rua, gerando gargalos e comprometendo severamente a circulação de ônibus e automóveis. Assim, solicita-se uma avaliação técnica para a **implantação de um recuo adicional**, visando garantir a fluidez do tráfego e a segurança de transeuntes e motoristas."

Diante do exposto, submeto à apreciação deste Egrégio Plenário a presente Indicação, solicitando sua aprovação e posterior encaminhamento à Mesa Diretora, para que sejam tomadas as providências cabíveis junto ao setor competente da Administração Pública Municipal.

Câmara Municipal de Araucária, 13 de março de 2026.

FABIO RODRIGO PEDROSO
VEREADOR



